

Listagem de documentos

1. Para efeitos de renovação, os Encarregados de Educação deverão candidatar-se através do preenchimento da ficha de renovação (disponibilizada no site: www.infantariodoscasais.com), que constitui parte integrante do processo da criança, devendo fazer prova das declarações efetuadas, mediante entrega de cópia dos seguintes documentos:

Entregar sempre:

- Ficha de renovação
- Boletim de vacinas devidamente atualizado;
- Declaração médica em caso de patologia, se existir, que determine a necessidade de cuidados especiais (atestado médico de incapacidade multusos, relatório médico da consulta de desenvolvimento e relatório de médico especialista);

Entregar apenas se existirem alterações desde a inscrição:

- Documento de identificação do utente (Boletim de Nascimento/Cartão de cidadão/Passaporte);
- Documento de identificação dos pais/responsáveis pela criança;
- Cartão ou documento que confira o direito à Assistência Médica (S.N.S./ADSE/outro);
- Comprovativo do enquadramento do abono de família para Crianças e Jovens;
- Comprovativo de situação de acolhimento ou em casa abrigo ou de família reconhecida como cuidador informal principal;
- Comprovativo de beneficiário de assistência pessoal no âmbito do apoio à vida independente;
- Comprovativo de agregado familiar beneficiário de RSI;
- Declaração assinada pelos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais em como autorizam a informatização dos dados pessoais para efeitos de elaboração do processo individual;
- Comprovativo de constituição do agregado familiar;
- Declaração da entidade patronal;